DECRETO Nº 2.324 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no artigo 8º, Incisos I e III, da Lei Orçamentária Anual, nº 1.564 de 13 de Novembro de 2015;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 1.646/2016, a suplementação no valor de **R$ 20.000,00 (Vinte mil reais)**, para criar e reforçar as dotações orçamentárias nos Programas e Atividades, abaixo discriminadas:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**13 - SEC. MUNICIPAL DE ASSIST., DES. SOCIAL**	
PROGRAMA	**0018 - APRIMORAMENTO DE GESTÃO**	
FONTE	**01 - TESOURO**	
ATIVIDADE	2147 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
DEST. RECUR.	**01.510.000**	
ELEMENTO	(725) 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
TOTAL		**20.000,00**

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de:

1º – Anulação parcial de dotação orçamentária

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**13 - SEC. MUNICIPAL DE ASSIST., DES. SOCIAL**	
PROGRAMA	**0018 - APRIMORAMENTO DE GESTÃO**	
FONTE	**01 - TESOURO**	
ATIVIDADE	2150 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA - ASSISTÊNCIA	
DEST. RECUR.	**01.510.000**	
ELEMENTO	(720) 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
TOTAL		**20.000,00**

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 18 de novembro de 2016.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal
Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ ACETO
Secretária Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Finanças

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos